



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4739/GR/UFFS/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

Aprova *ad referendum* alteração da equipe técnica do projeto de extensão denominado “Acompanhamento Social e Produtivo no âmbito do Programa de Fomento Rural no estado do Paraná”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.017490/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração da equipe técnica do projeto de extensão denominado “Acompanhamento Social e Produtivo no âmbito do Programa de Fomento Rural no estado do Paraná”, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.

Art. 2º Fica designada a seguinte Equipe Técnica:

NOME	CPF	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Liria Ângela Andrioli	xxx.353.090-xx	UFFS	Coordenadora Geral do Projeto
Vitor de Moraes	xxx.316.589-xx	UFFS	Coordenador Adjunto
Jaciele Hosda	xxx.528.479-xx	UFFS	Coordenadora Administrativa
Ceyça Lia Palerosi Borges	xxx.614.728-xx	UFFS	Docente
Cláudia Simone Madruga Lima	xxx.555.170-xx	UFFS	Docente
Deise Maria Bourscheidt	xxx.530.320-xx	UFFS	Docente
Henrique Von Hertwig Bittencourt	xxx.577.789-xx	UFFS	Docente
Humberto Rodrigues Francisco	xxx.560.498-xx	UFFS	Docente
Nádia Teresinha da Mota Franco	xxx.624.710-xx	UFFS	Docente
Paulo Henrique Mayer	xxx.126.320-xx	UFFS	Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor